

DECRETO N.º 44.121, DE 10/05/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 1.032,82 m² pertencente à Sr^a Janaina Cao Camilato, CPF 144.485.277-71; a área de 160,37 m² pertencente ao Sr. Jonismar Cao Camilato, CPF 122.615.157-40; a área de 753,02 m² pertencente à Sr^a Maria da Glória Bortot Azeredo e Sr^a Maria Isabel Bortot Valfre, CPF 019.993.167-46 e 418.228.707-04 respectivamente e a área de 413,94 m² pertencente à Sr^a Azerina Marcetti Baptista CPF 073.994.897-00, sendo que as referidas áreas foram adquiridas por recibos, sem registro ou matrícula.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é construir uma rede coletora de esgoto, para atendimento da coleta de esgoto e tratamento da bacia do rio São José, na localidade de Jacupemba do Município de Aracruz/ES.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, a saber:

- a - Função: 17 – SANEAMENTO
- b - Sub função: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO
- c - Programa: 0002 – SANEAMENTO BASICO PARA TODOS
- d - Projeto Atividade: 1.010 – ETE JACUPEMBA
- e - Fonte de recursos: 25010000000
- f - Elemento despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES



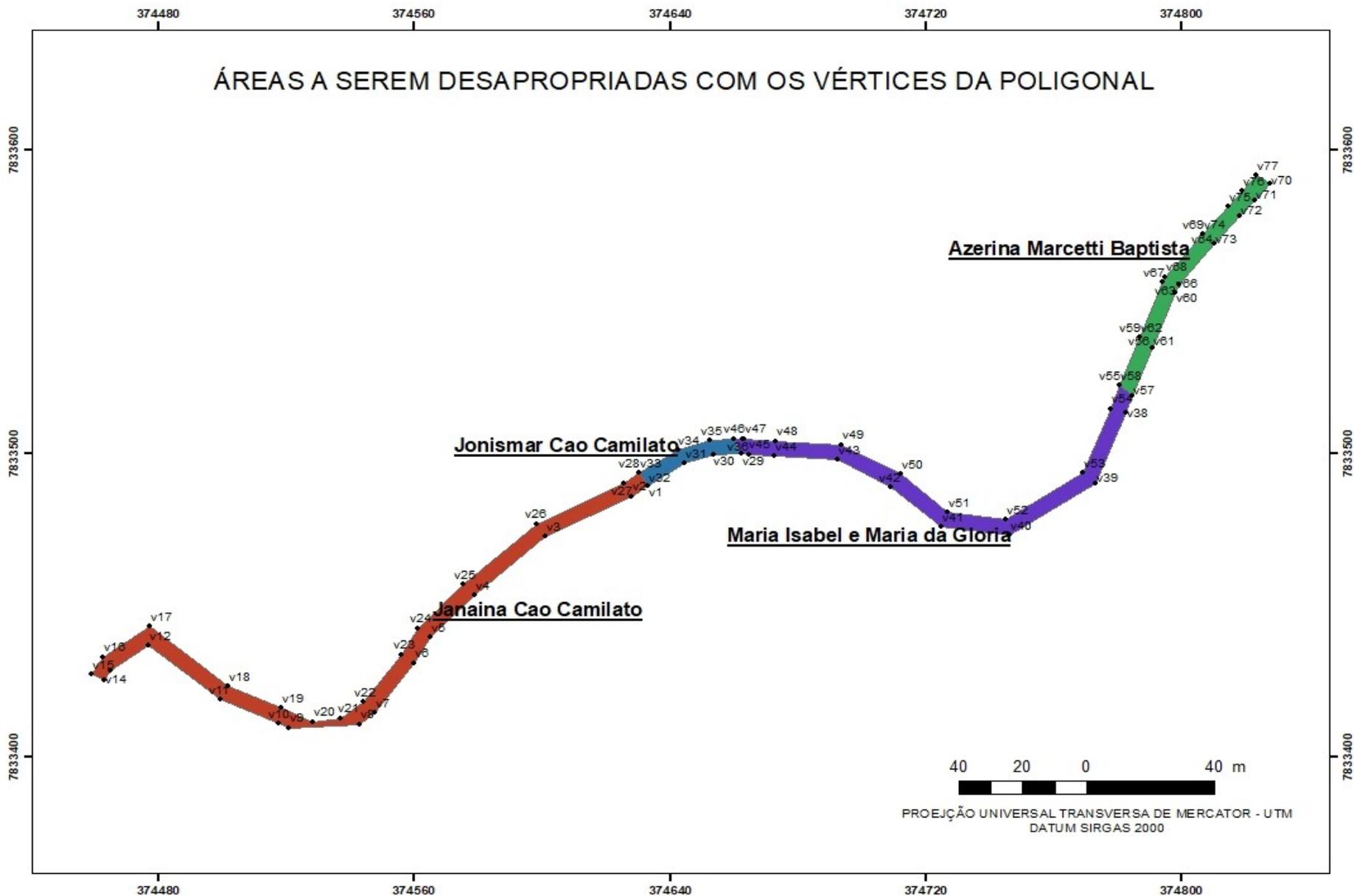
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS COM OS VÉRTICES DA POLIGONAL



COORDENADA DOS VÉRTICES DAS ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS

Vértices	X	y	Vértices	X	Y	Vértices	X	Y	Vértices	X	Y	Vértices	X	Y
v1	374633,16	7833489,62	v17	374477,23	7833443,24	v33	374630,44	7833493,81	v49	374.693,58	7.833.503,24	v65	374.798,95	7.833.555,95
v2	374627,87	7833486,19	v18	374501,92	7833423,63	v34	374642,34	7833501,53	v50	374.711,94	7.833.493,42	v66	374.797,86	7.833.553,13
v3	374601,16	7833472,93	v19	374518,33	7833416,39	v35	374652,53	7833504,68	v51	374.726,85	7.833.480,82	v67	374.793,87	7.833.556,67
v4	374578,88	7833453,46	v20	374528,44	7833411,93	v36	374659,93	7833505,03	v52	374.745,07	7.833.478,61	v68	374.794,59	7.833.558,55
v5	374565,10	7833439,62	v21	374537,03	7833413,04	v37	374.784,61	7.833.519,35	v53	374.768,90	7.833.493,88	v69	374.806,54	7.833.572,60
v6	374560,01	7833431,23	v22	374544,29	7833418,31	v38	374.782,35	7.833.513,68	v54	374.777,53	7.833.515,10	v70	374.827,64	7.833.589,23
v7	374547,86	7833414,73	v23	374555,85	7833434,02	v39	374.772,94	7.833.490,52	v55	374.780,60	7.833.522,80	v71	374.822,61	7.833.583,56
v8	374542,82	7833411,07	v24	374561,13	7833442,73	v40	374.746,25	7.833.473,42	v56	374.790,91	7.833.535,15	v72	374.818,09	7.833.578,46
v9	374520,76	7833409,85	v25	374575,46	7833457,11	v41	374.724,76	7.833.476,04	v57	374.784,61	7.833.519,35	v73	374.810,28	7.833.569,28
v10	374517,75	7833411,18	v26	374598,36	7833477,12	v42	374.709,11	7.833.489,26	v58	374.780,60	7.833.522,80	v74	374.806,54	7.833.572,60
v11	374499,31	7833419,31	v27	374625,39	7833490,54	v43	374.692,20	7.833.498,31	v59	374.786,93	7.833.538,67	v75	374.814,32	7.833.581,74
v12	374477,02	7833437,03	v28	374630,44	7833493,81	v44	374.672,75	7.833.499,33	v60	374.797,86	7.833.553,13	v76	374.818,87	7.833.586,88
v13	374464,92	7833428,70	v29	374662,45	7833500,14	v45	374.664,48	7.833.500,03	v61	374.790,91	7.833.535,15	v77	374.823,31	7.833.591,89
v14	374462,93	7833425,69	v30	374653,40	7833499,72	v46	374.662,54	7.833.505,15	v62	374.786,93	7.833.538,67			
v15	374459,00	7833427,54	v31	374644,48	7833496,96	v47	374.663,00	7.833.505,17	v63	374.793,87	7.833.556,67			
v16	374462,61	7833433,18	v32	374633,16	7833489,62	v48	374.673,09	7.833.504,32	v64	374.810,28	7.833.569,28			